



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**EDITAL PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO
EM ODONTOLOGIA EXPEDIDOS NO EXTERIOR**

O Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, constitui a Comissão de Equivalência na Reunião Ordinária, realizada em 05/02/2014, e de acordo com a Resolução nº267/2013, do Conselho de Ensino e Pesquisa/UFF, em conformidade com as Resoluções nº 1/2002 e 8/2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior/MEC, define os procedimentos internos para a realização do Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia obtidos no exterior, conforme os seguintes termos:

I. DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO

I.1 O processo de revalidação de diplomas será conduzido pela Comissão de Equivalência e será realizado em 3 (três) etapas de caráter eliminatório, sendo que para aprovação o candidato deve obter APTO para a primeira etapa e grau mínimo 7,0 (sete) para as demais etapas;

I.2 Seguem as etapas:

- a. **1ª Etapa** - Análise da grade curricular apresentada pelo candidato no ato de inscrição, comprovando aptidão no que se refere a sua equivalência ao currículo do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense - Niterói;
- b. **2ª Etapa** Avaliação escrita com temas que fazem parte da estrutura curricular do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense - Niterói/ RJ;
- c. **3ª Etapa** Avaliação prática laboratorial entre os aprovados na primeira e segunda etapas.

II. DA ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA

II.1 A Comissão de Equivalência procederá a análise da grade curricular apresentada pelo candidato no ato de inscrição, segundo o Art. 6º da Resolução nº267/2013, do Conselho de Ensino e Pesquisa/UFF, e emitirá o parecer para a continuidade do processo.

III. DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

III.1 A **2ª Etapa** corresponde à **PROVA TEÓRICA**, com caráter eliminatório, redigida em Língua Portuguesa e será composta de 30 (trinta) questões objetivas e uma discursiva, totalizando 10 (dez) pontos.

III.2 A avaliação abordará temas que fazem parte da estrutura curricular do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense – Niterói, dentro da Bibliografia contida neste Edital

III.3 A **2ª Etapa ocorrerá no dia 29/05/2014, de 09:00 às 12:00 horas.**

III.4 **Local** para a realização da prova Teórica: Sala D da Faculdade de Odontologia / UFF, Rua Mário Santos Braga nº 28, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

III.5 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de quinze minutos do início da prova, munido de original de documento de identificação contendo fotografia e assinatura.

III.6 A Prova deverá ser escrita com caneta esferográfica de tinta azul.

III.7 Só serão permitidas na sala de Prova: prova, folhas de respostas e caneta.

III.8 A divulgação do gabarito será **no dia 30/05/2014, a partir das 12h horas.**

III.9 O resultado da prova escrita será divulgado **no dia 02/06/2014, a partir das 12h horas**, afixado na Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense.

III.10 Os candidatos que obtiverem grau mínimo 7 (sete) estarão aprovados para a execução da próxima etapa.

IV. DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

IV.1 A **3ª Etapa** corresponde à **PROVA PRÁTICA**, com procedimentos laboratoriais, realizados em manequim.

IV.2 O candidato deverá executar um preparo protético, uma restauração provisória e um acesso endodôntico. O instrumental necessário para a execução dos procedimentos será enviado, por e-mail, aos candidatos através da coordenação do curso de odontologia entre os dias 12 à 16 de Maio de 2014.

IV.3 A **3ª Etapa ocorrerá no dia 09/06/2014, de 09:00 às 12:00 horas.**

IV.4 **Local** para a realização da prova Prática: Laboratório Prótese Dentária da Faculdade de Odontologia / UFF, Rua Mário Santos Braga nº 28, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

IV.5 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de quinze minutos do início da prova, munido de original de documento de

identificação contendo fotografia e assinatura e instrumental/material solicitado para a execução da prova.

IV.6 O resultado da prova prática será divulgado **no dia 10/06/2014, a partir das 12 horas**, afixado na Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense.

IV.7 O candidato deverá obter grau mínimo 7,0 (sete vírgula zero).

V. DAS NORMAS GERAIS

V.1 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (pager, telefone celular, relógio tipo “calculadora”, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, etc.); o descumprimento implicará eliminação sumária do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

V.2 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de prova. O não comparecimento acarretará eliminação automática do candidato, sendo considerado eliminado e sem direito à nova submissão em processo de revalidação, devendo o processo ser encaminhado com a recomendação de homologação de indeferimento da solicitação de revalidação do diploma de Odontologia e consequente arquivamento dos autos.

V.3 A Comissão de Equivalência não assumirá a guarda e/ou responsabilidade de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos durante a aplicação da Prova de Revalidação.

V.4 Será excluído do Processo de Revalidação de Diploma de Odontologia na Universidade Federal Fluminense, o candidato que:

- a) Chegar ao local de prova após seu início;
- b) Desrespeitar membro da Banca de Prova de Revalidação de Diploma, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da Prova;
- c) Ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização;
- d) Não devolver a Prova Escrita e as Folhas de Respostas;
- e) Não atender às determinações do presente documento e de seus anexos;
- f) Quando, mesmo após a prova, for constatado — por qualquer meio, por exemplo, eletrônico, estatístico, visual ou grafológico — ter o candidato se utilizado de procedimentos para fraudar a prova;

V.5 No caso de reprovação em qualquer prova, o processo será concluído com parecer negativo emitido pela Comissão de Equivalência.

VI. DO RECURSO

VI.1 Caberá recurso à Comissão de Equivalência contra correção de questão da Prova Escrita.

VI. 2 Referente à primeira e terceira etapas, análise curricular e prova prática, NÃO CABERÁ nenhum tipo de recurso.

VI.3 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo candidato e ser protocolado na Secretaria da Faculdade de Odontologia até vinte e quatro horas após divulgação do resultado.

VI.4 O recurso deverá ser apresentado em formulário preenchido de forma legível contendo:

a) nome e dados pessoais do candidato;

b) O recurso deverá ser individual com a indicação precisa em relação a que o candidato se julgar prejudicado, bem como devidamente fundamentado, com comprovação documentada das alegações baseada em citação da bibliografia referenciada no edital.

c) Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo.

VI.5 O recurso deverá ser protocolado e entregue na Secretaria da Coordenação de Curso da Faculdade de Odontologia, até o dia 03 de junho de 2014.

VI.6 A publicação da análise do recurso ocorrerá **no dia 06/06/2014 a partir das 12 horas**, afixado na Secretaria da Faculdade de Odontologia Niterói RJ.

VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

VII.1 Da decisão final da comissão para Revalidação de Diploma de Odontologia não caberá recurso.

VII.2 Findo o processo, a Comissão de Equivalência encaminhará o parecer sobre a viabilidade da revalidação pretendida à PROGRADE, que após análise, o enviará ao CEP para decisão final, segundo Art.8º da Resolução nº267/2013, do Conselho de Ensino e Pesquisa/UFF.

VII.3 Toda a documentação de Revalidação de Diploma, entregue no ato de abertura do processo, estará à disposição do candidato na secretaria da Faculdade de Odontologia, segundo art. 11º da Resolução nº267/2013, do Conselho de Ensino e Pesquisa/UFF.

Niterói, 01 de abril de 2014

BIBLIOGRAFIA

ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO

WOELFEL, J. B.; SCHEID, R. C. **Anatomia Dental: sua relevância para a Odontologia**. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

MADEIRA, M. C. **Anatomia da Face**. São Paulo: Savier, 2007.

MOORE, K. L.; DELLEY, A. F. **Anatomia Orientada para Clínica**. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CARIOLOGIA

FEJERSKOV, O.; KIDD, E. **Cárie Dentária: A doença e seu tratamento clínico**. 1 ed. São Paulo: Santos, 2005.

TENUTA, L. M. A.; CURY, J. A. **Fluoreto: da ciência à prática clínica**. In: ASSED, S. **Odontopediatria: Bases para a Prática Clínica**. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

CIRURGIA BUCAL E CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO FACIAL

PETERSON, K.; ELLIS, E.; HUPP, J. **Cirurgia Oral e Maxilofacial**. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PRADO, R.; SALIM, M. **Cirurgia Buco Maxilofacial**. Medisi, 2004.

MADEIRA, M. C.; **Anatomia da face: bases anátomo-funcionais para a prática odontológica**. 2 ed. São Paulo: Sarvier, 1997.

MALAMED, S. **Manual de Anestesia Local**. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

Araújo, A.; Gabrielli, M.F.R.; Medeiros, P.J. **Aspectos Atuais da Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial**. 1 ed. São Paulo: Santos, 2007.

DENTÍSTICA

BARATIERI, L. N. et al. **Dentística: Procedimentos Preventivos e Restauradores**, 1 ed. São Paulo: Editora Santos, 1990.

BARATIERI, L. N. ; JUNIOR, S. M. ; ANDRADA, M. C.; VIEIRA, L. C. C.; RITTER, A. V.; CARDOSO, A. C. **Odontologia Restauradora**. Fundamentos e Possibilidades. Chile, Livraria Santos Editora Comp. Imp. Ltda., 2001.

BUSATO A. L. S. et al. **Dentística**: restaurações estéticas. São Paulo: Artes Médicas, 2002.

BUSATO A. L. S. **Dentística**: restaurações em dentes posteriores. São Paulo: Artes Médicas, 1996.

BUSATO A. L. S. **Dentística**: filosofia, conceitos e prática clínica. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

CONCEIÇÃO, E. et al. **Dentística. Saúde e Estética**. São Paulo: Artes Médicas, 2007.

MIYAHITA, E. FONSECA, A. S. **Odontologia estética**. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

MONDELLI. J. et al. **Dentística**. Procedimentos Pré-clínicos. São Paulo: Premier, 1998

PHILLIPS, R. W. SKINNER. **Materiais Dentários**. 9 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1993

FRAGA & LUCA-FRAGA. **Dentística – Bases Biológicas e Aspectos Clínicos**. 2ªed MEDSI, Rio de Janeiro, 2001.

DIAGNÓSTICO BUCAL

NEVILLE, B. W; DAMM, D. D.; ALLEN, C. M.; BOUQUOT, J. E. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

GRISPAN. **Enfermidades de la boca**. Tomo I. Argentina: Mundi, 1970.

BORAKS, S. **Diagnóstico Bucal**. São Paulo: Artes Médicas, 2001.

TOMASI, A. F. **Diagnóstico em Patologia Bucal**. 2 ed. São Paulo: Pancast, 1998.

ENDODONTIA

COHEN, S.; BURNS, R. C. **Caminhos da polpa**. 7 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

LEONARDO, M. R. **ENDODONTIA**. Tratamento de Canais Radiculares. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

LOPES, H. P.; SIQUEIRA JÚNIOR, J. F. **Endodontia**: biologia e técnica. 3ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

TORABINEJAD, M.; WALTON, R. E.; **Endodontia** princípios e prática. 4ª ed. Rio de Janeiro; Ed Elsevier, 2010.

BERGNHOLTZ, G.; HORSTED-BINDSLEV, P.; REIT, C.; **Endodontia**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2006.

HISTOLOGIA

KATCHBURIAN, E.; ARANA, V. **Histologia e Embriologia Oral**. 1 ed. Medicina Panamericana Editora do Brasil Ltda.: 1999.

SCHOENWOLF, G. C.; BLEYL, S. B.; BRAUER, P. R.; FRANCIS-WEST, P. H. **Embriologia Humana**. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

MATERIAIS DENTÁRIOS

CRAIG, R. **Dental Materials**: Properties & Manipulation. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

ANUSAVICE, K. J. **Materiais Dentários**. 11 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA

BAPTISTA, Tatiana Wargas de Farias. História das Políticas de Saúde no Brasil: a trajetória do direito à saúde. In: Gustavo Correa Matta; Ana Lucia de Moura Pontes. (Org.). **Políticas de Saúde: a organização e a operacionalização do Sistema Único de Saúde**. 1 ed. Rio de Janeiro: EPSJV/FIOCRUZ, 2007, v. 3.

Pereira, AC. E cols **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. Nova Odessa, 2009. 704p.

PINHEIRO, R. & MATTOS, R. (Orgs.) **Os Sentidos da Integralidade na Atenção e no Cuidado à Saúde**. Rio de Janeiro: IMS, Uerj, 2001.

Pinto, VG. **Saúde Bucal Coletiva**. São Paulo: Santos, 2000.

ODONTOLOGIA LEGAL

SILVA, M.; **Compêndio de Odontologia Legal**. Ed. MEDSI, 1997.

VANRELL, J.P. **Odontologia Legal e Antropologia Forense**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2ª ed, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. CÓDIGO DE ÉTICA ODONTOLÓGICA, 2012.

ODONTOGERIATRIA

CAMPOSTRINI, E.; **Odontogeriatría** 1º ed. Rio de Janeiro; Livraria e Editora Revinter, 2004.

ODONTOPEDIATRIA

CORRÊA, M. S. N. P. **Odontopediatria na Primeira Infância**. 3 ed. São Paulo: Santos, 2010.

GUEDES PINTO, A. C.; BONECKER, M. **Odontopediatria**. São Paulo: Santos, 2009.

ORTODONTIA

VELLINI, F. **Ortodontia** Diagnóstico e planejamento clínico. 5 ed. Porto Alegre: Artes medicas, 2002.

PATOLOGIA BUCAL

BOGLIOLO, L. **Patologia Geral Básica**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

COTRAN, R. S.; KUMAR, V.; ROBBINS, S. L. **Patologia Estrutural e Funcional**. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

EBLING, H. **Cistos e Tumores Odontogênicos**. 3 ed. URGs: 1977.

NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D.; ALLEN, C. M.; BOUQUOT, J. E. **Patologia Oral e Maxilofacial** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

SHAFER, W. G. et al. **Tratado de Patologia Bucal**. 4 ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1987.

PATOLOGIA GERAL

BOGLIOLO, L. **Patologia Geral Básica**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

COTRAN, R. S.; KUMAR, V.; ROBBINS, S. L. **Patologia Estrutural e Funcional**. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier Medicina, 2010.

EBLING, H. **Cistos e Tumores Odontogênicos**. 3 ed. Rio Grande do Sul: Editora da URGs, 1977.

NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D.; ALLEN, C. M.; BOUQUOT, J. E. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

SHAFER, W. G. et al. **Tratado de Patologia Bucal**. 4 ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1987.

PERIODONTIA

LINDHE, J.; LANG, N.; KARRING, T. **Tratado de Periodontologia Clínica e Implantologia oral**. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

NEWMAN M. G.; TAKEI H. H.; KLOKKEVOLD, P. R.; CARRANZA, F. A. **Periodontia Clínica** 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

WOLF, H. F.; RATEITSCHAK, E. M. **Periodontia**. 3 ed. Porto alegre: Artmed, 2007.

ROSA, J.C.M.; **Restauração Dentoalveolar Imediata: Implantes com carga imediata em alvéolos comprometidos**. São Paulo; Ed. Santos, 2010

PRÓTESE

TAMAKI, T. **Dentaduras completas**. 4 ed. São Paulo: Sarvier, 1983.

TURANO, J. C.; TURANO, L. M. **Fundamentos da prótese total**. 8 ed. São Paulo: Santos, 2007.

TELLES, D. **Prótese total: convencional e sobre implantes**. 1 ed. São Paulo: Santos, 2009.

TODESCAN, R. **Atlas de prótese parcial removível**. São Paulo: Santos, 2006.

FIORI, S. R. **Atlas de prótese parcial removível**. São Paulo: Pancast, 1994.

PEGORARO, L. F. et al. **Prótese fixa**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SHILLINGBURG, H. T. et al. **Fundamentos de Prótese Fixa**. 3 ed. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 1998.

MEZZOMO, E.; SUZUKI, R. M. & COLS. **Reabilitação Contemporânea**. São Paulo: Santos, 2009.

RADIOLOGIA

ALVARES, L. C.; TAVANO, O. **Curso de Radiologia em Odontologia**, 3 ed, São Paulo: Livraria e Editora Santos, 1990.

FREITAS, et al. **Radiologia Odontológica**, 4 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

PANELLA, J. **Fundamentos de Odontologia**. Radiologia Odontológica. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

WHAITES, E. **Essentials of Dental Radiography and Radiology**, 3 ed. Londres: Churchill Livingstone, 2002.

TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA

ANDRADE, E. D. **Terapêutica medicamentosa em Odontologia**. 2 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2006.

WANNMACHER, L; FERREIRA, M. B. C. **Farmacologia clínica para dentistas**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

ANDRADE, E. D.; RANALLI, J. **Emergências médicas em odontologia**. 2 ed. São Paulo: Artes médicas, 2004.

YAGIELA, J. A.; NEIDLE, E. A.; DOWD, F. J. **Farmacologia e terapêutica para dentistas**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

MALAMED, S. F. **Manual de anestesia local**. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição médica, isoladas ou em associação e dá outras providências**. Resolução da diretoria colegiada. RDC 44. 26 de outubro de 2010. 4p. Diário Oficial da União, 28 de outubro de 2010.